

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transportes
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.517 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 03 de junho de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL					
20.01-13.392.0131.2.160	186	3390.39	1.704-03	120.000,00	
33.01-12.361.0082.2.100	506	3390.32	1.573-02	20.000,00	
33.01-12.365.0085.2.098	881	3390.32	1.573-02		20.000,00
FMC					
45.01-13.392.0142.2.103	1771	3390.39	1.704-03		66.962,68
45.01-13.392.0134.2.142	1764	3380.45	1.704-03		53.037,32
TOTAL				140.000,00	140.000,00



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.244/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor TARCÍSIO BRUNO JEREMIAS VIEIRA para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito – AP, a partir de 03 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.245/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Governo – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 03 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.243/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA, mat. nº 9044, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito – AP, a partir de 03 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.200/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Alterar, a pedido, o período da licença-prêmio da servidora pública abaixo relacionada, concedida por meio da Portaria nº 26.627/2025, de acordo com o Processo nº 9568/2025.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
2337	MAGDALA FERREIRA BARCELOS	DE SEMSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/10/2019 a 04/10/2024	JULHO/2026	SETEMBRO/2026	JANEIRO/2027

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
RESOLUÇÃO CMSQ Nº 05/2026

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021.

RESOLVE:

1 – Aprovar a a p r e s e n t a ç ã o da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Quissamã, 28 de Maio de 2026.

Bruna Cristina Martins Ribeiro
Presidente do CMSQ – Biênio 2024-2026



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 166/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: publicar a Lista Final de Habilitados para participarem do Processo Seletivo para o Preenchimento das Funções de Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor Pedagógico e Diretor Comunitário na Rede Municipal de Ensino de Quissamã 2026/2029, conforme prevê o Edital publicado no Diário Oficial nº 3409 de Quissamã no dia 21 de maio de 2026.

Nº DE PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	CURSO DE GESTORES	SITUAÇÃO
6147/2026	Adailza da Conceição Longhi da Costa Bezerra	04/03/1985	388	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6122/2026	Alcei Belarmino Barreto	16/03/1992	6084	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado
6088/2026	Alessandra Pereira Faria	27/03/2000	18511	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6146/2026	Allan Alves Trindade	01/02/2010	56677	Licenciatura em Letras com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado
6110/2026	Ana Laura da Silva Gomes de Sales	23/10/2013	80500	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6207/2026	Ana Lúcia Barcelos Perrout	01/02/2010	56537	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6270/2026	Angelo Barreto Leaubon	01/07/1994	10405	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado
6075/2026	Ariana França Ribeiro	01/02/2010	56731	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6268/2026	Carlos Renato Pinto de Souza	13/09/2011	58750	Licenciatura em Letras com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado
6041/2026	Cláudia Márcia da Rosa Velasco	12/04/2022	85456	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6085/2026	Claudia Marcia Paula Ludgerio	04/05/1992	7285	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6125/2026	Damiana da Conceição de Oliveira	16/03/1992	6092	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6244/2026	Eliane Matos Machado	16/03/1992	6181	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6073/2026	Gabriel Fernandes Perone	18/04/2022	85510	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado
6062/2026	Géssie Justo Borges	23/05/2022	85642	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6121/2026	Graciene Gomes Pessanha Manhães	05/04/2010	57053	Licenciatura em Letras com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6274/2026	Guilherme Luiz Barreto Crespo	01/02/2010	55980	Licenciatura em Geografia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado
6272/2026	Jandra Machado Lemos	01/08/2013	80217	Licenciatura em História com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6137/2026	Jocilane Damasceno Rodrigues Ferreira	22/08/2013	80306	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6265/2026	Jorge Eduardo Alves da Cruz	01/03/2000	17477	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado
6066/2026	José Luiz Campos dos Santos	01/02/2010	56006	Licenciatura em Letras com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado
6036/2026	José Martins Costa	02/05/2003	27227	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado

6249/2026	Julyana de Oliveira Silva	09/10/2013	80446	Licenciatura em Educação Especial com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6230/2026	Kelly Serafim Rodrigues Brito	01/02/2010	56081	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6253/2026	Laura Constança Silva Coutinho	01/05/1990	2330	Licenciatura nas Disciplinas de Formação Especial no Ensino de 2º Grau com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6108/2026	Liliane Silva Agnelo	28/03/2022	85170	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6056/2026	Lívia Macabu Teixeira dos Santos	24/05/2022	85723	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6131/2026	Luciana Faria Valente	15/04/2004	29840	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6204/2026	Luciane de Freitas Branco	01/08/2013	80160	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6064/2026	Lucilene Barcelos	07/03/1988	930	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6156/2026	Mara Sílvia Leal Massena Gomes	01/03/2000	17272	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6158/2026	Marcia Renata Manhães de Abreu dos Santos	15/04/2003	27200	Licenciatura em Normal Superior com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6144/2026	Márcio Daniel Valentim da Silva	01/02/2010	55735	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitado
6162/2026	Marilúzia Leal Massena da Silva	01/02/2010	55530	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6084/2026	Nara Aparecida Costa de Carvalho	15/08/1994	11231	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6048/2026	Nyuennen Pego Freitas	21/03/2022	84913	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6164/2026	Patricia Cirilo	03/02/1992	5444	Licenciatura em Letras com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6251/2026	Patricia de Souza Carvalho	01/02/2010	56499	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6126/2026	Priscilane Pereira Juliano Espinosa	28/03/2022	84956	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6250/2026	Raquel Cortes Ramos Souza	15/04/2010	57185	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6090/2026	Renata Palmeira de Almeida	01/03/2000	17329	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6264/2026	Rosândia Moisés Maurício dos Santos	01/02/2002	24368	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6106/2026	Rosélia de Souza	30/03/1990	2240	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6072/2026	Simone Martins da Silva Gonzaga	01/02/2010	55654	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6170/2026	Tayme Rejane dos Santos Terra Conceição	01/02/2010	56600	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6129/2026	Tissiana Linhares Duarte	07/08/2013	80292	Licenciatura em Normal Superior com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada
6273/2026	Viviane da Penha Barcelos Santos Chagas	01/07/1994	10367	Licenciatura em Educação Artística com pós-graduação em Gestão Escolar	Concluiu	Habilitada

Quissamã, 03 de junho de 2026

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



PORTARIA Nº 266/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DA SERVIDORA ISABEL CRISTINA FERNANDES.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1º, III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 99, da Lei Municipal nº 1.880/19, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a Sra. ISABEL CRISTINA FERNANDES, cargo efetivo de auxiliar administrativo, matrícula nº 465, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo nº 117/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 1.880/19.

DOS PROVENTOS:

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 1.621,00
TOTAL	R\$ 1.621,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2026.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 015/2026

Art. 1º O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-RJ, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo, para reunião extraordinária no dia 08 de junho de 2026, segunda-feira, às 14:00 h, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Quissamã, situada à rua Barão de Vila Franca nº 413, Centro, Quissamã, para tratar da seguinte ordem do dia:

I. Análise: Relatório Mensal CONFIS - Out.2025.

Quissamã, 03 de junho de 2026

William de Oliveira Carvalho
Presidente



PORTARIA Nº 267/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DO SERVIDOR KLEBER FREDERICO VIEIRA DO ROSÁRIO AZEVEDO.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1º, III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 99, da Lei Municipal nº 1.880/19, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao Sr. KLEBER FREDERICO VIEIRA DO ROSÁRIO AZEVEDO, cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula nº 2097, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo nº 131/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 1.880/19.

DOS PROVENTOS:

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 3.355,62
TOTAL	R\$ 3.355,62

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2026.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1º secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 PROCESSO Nº 161/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã Adjudica e Homologa para que surta efeitos legais, de acordo com o artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ao processo licitatório supracitado, a Pregão Eletrônico SRP, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sob demanda, incluindo fornecimento de alimentos, bebidas, equipe de apoio, materiais e estrutura necessária, para atendimento a eventos da Câmara Municipal de Quissamã/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quissamã, em favor da empresa:

ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET, inscrita no CNPJ sob o nº 05.659.399./0001-30

Valor Global: 107.000,00,00 (cento e sete mil reais)

Homologação eletrônica: 03/06/2026

Quissamã, 03 de Junho de 2026.

Jocemar de Souza Batista

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



Coloque areia nos pratos dos vasos de planta



Mantenha lixeiras e caixas d'água sempre bem fechadas

Prevenir é a melhor forma de se cuidar!



Deixe garrafas viradas com a boca para baixo



Feches bem os sacos de lixo



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

[@prefeituradequissama](https://www.instagram.com/prefeituradequissama)

[/PrefeituraMunicipalDeQuissama](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeQuissama)

Ouvidoria Geral Online

(22) 9 9213-3755



#ChamanoWhatsapp